



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Areial - PB, Casa de Francisco Sebastião Pereira. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e doze minutos, na sede da Câmara Municipal de Areial, Casa de Francisco Sebastião Pereira, situada à Rua São José, nº 472, Centro, Areial-PB, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, destinada exclusivamente ao julgamento das contas anuais do ex-Prefeito Adelson Gonçalves Benjamim, referentes ao exercício financeiro de 2023(dois mil e vinte três), processo TCE-PB nº 02050/2024. Presentes os seguintes vereadores: Presidente José Ronaldo de Souza; Vice-Presidente Cristina Alves Balbino de Sales; Primeiro-Secretário Alan Kleber Eleutério da Silva; Segunda-Secretária Maria Rejane Alves da Silva; e os vereadores Maria Aparecida da Silva Oliveira, Camilla Benjamim Alves, Anselmo da Costa Souza, José Valmir de Araújo e Josivan Ferreira da Rocha. Aberta a sessão pelo Presidente, este cumprimentou os presentes e solicitou que o vereador José Valmir de Araújo realizasse a oração inicial. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à chamada nominal, confirmando a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a leitura dos documentos a serem considerados para o julgamento das contas do ex-Prefeito Adelson: o ato de convocação da sessão extraordinária, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a leitura, a vereadora Cristina Alves Balbino de Sales, relatora e vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, procedeu à leitura de seu parecer, que opinava pela rejeição das contas do ex-prefeito Adelson Gonçalves Benjamim relativas ao ano de 2023(dois mil e vinte três), diante de graves irregularidades, consistente em atos dolosos de improbidade administrativa, rejeitando-se, portanto, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba emitido no Processo TC nº. 02050/2024. Em seguida, o Presidente ressaltou que o parecer do Tribunal de Contas possui natureza opinativa (art. 195, caput, do Regimento Interno), cabendo à Câmara Municipal o julgamento político-administrativo. Registrou que o ex-Prefeito apresentou defesa escrita tempestivamente, a qual foi analisada pela Comissão e juntada aos autos do processo legislativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório. Para a defesa oral, e considerando a omissão regimental sobre prazo, o Presidente, ad referendum do Plenário, concedeu ao interessado ou ao seu advogado o prazo de 30 (trinta) minutos, fundamentando no princípio da ampla defesa e do

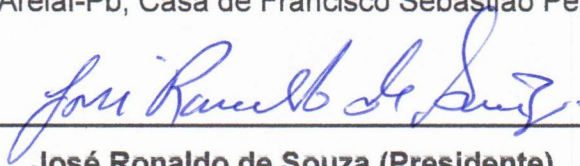
contraditório (art. 5º, LV, CF). Consta em ata que o ex-Prefeito ou representante não compareceu à sessão, em que pese se tenha aguardado dez minutos de tolerância. Por ocasião desta espera, o Presidente determinou a suspensão da sessão por este período. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores pelo prazo regimental de quinze minutos, com a possibilidade de apartes e levantamento de questões de ordem, sendo feitas diversas manifestações, todas transcritas literalmente nesta ata. Após a concessão do espaço, o vereador Josivan Ferreira da Rocha iniciou cumprimentando a todos e o Presidente da casa, no qual saudou todos os colegas vereadores, cumprimentou o assessor jurídico da Câmara, todos os presentes assistindo a sessão presencialmente, e todos que acompanham através das redes sociais, ressaltando que mais uma vez nesta casa foram convocados para uma Sessão Extraordinária cumprindo suas obrigações, sessão esta que é para julgar contas de dois mil vinte três do Prefeito Adelson, contas estas que o Tribunal de Contas aprovou por unanimidade com ressalvas e todos sabem bem. Frisou que a Câmara se reúne para avaliar as possíveis incompatibilidades financeiras que foram levantadas pelo ministério público e o tribunal de contas, mas ressaltou que o mais lhe surpreende é o quanto a casa as vezes trata a oposição como se não fossem parte integrante da casa, como se fossem ninguém, registrando o seu voto de repúdio principalmente ao Presidente da Comissão em qual entrou em contato no dia treze de agosto, emitindo um Ofício solicitando o Parecer da Comissão sem retorno, indagando como um vereador vem para Câmara votar as contas do Prefeito e não tem acesso aos documentos para estudar e ler, um documento de extrema importância e de grande quantidade de laudas, e que precisavam receber o parecer com antecedência para estudar. Aduziu que estavam na casa sem saber o que estava acontecendo nos papéis e nos documentos e pediu ao Presidente para que fosse registrado em Ata que o Ofício foi encaminhado ao Presidente da Comissão, frisando que o mesmo, no dia seguinte, ligou pessoalmente três vezes e estava registrado em seu celular e não foi atendido nenhuma vez, totalmente sem sucesso, mandou mensagem e não teve resposta, informando que entrou em contato com o Presidente da casa e pediu para que fosse fornecido o Parecer e até o Prefeito Adelson por ser parte integrante do processo, e não precisa ser advogado para saber, como integrante tinha direito a ter esse acesso ao Parecer com antecedência, frisando que em momento nenhum o Prefeito Adelson foi notificado para estar presente na casa no dia corrente, nenhuma correspondência. Relatou que conversou com o Presidente José Ronaldo, que pediu para que fizesse um Ofício para o Presidente da Comissão, direcionado ao vereador Alan, para solicitar o parecer e assim foi feito, reiterou que o vereador Alan respondeu depois que o Presidente José Ronaldo entrou em contato e foi respondido que até sexta-feira estaria em suas mãos o Parecer, informando que estava até o momento esperando e só entregaram faltando dez minutos para a sessão, tendo afirmado que não recebia mais até porque tinha muitas laudas e era inviável e humanamente impossível, se recusando a receber dez minutos antes. Registrou seu voto de repúdio com relação ao que foi citado anteriormente, frisou alguns pontos que foram relatados no Parecer, tendo afirmado o mesmo que achou interessante pelo pouco que escutou com relação ao Parecer da Comissão e da relatora, explanando que o tribunal de contas é um órgão competente, com pessoas estudadas específicas para julgarem contas e indagou se estavam equivocados os oitos votos a favor das contas com ressalvas para correção de algumas coisas, frisando ser meio contraditório e afirmando

que tem que ter muito cuidado quando votam em contas, que é sincero em dizer que não tem formação nenhuma em direito, contabilidade, para estudar profundamente e dar um Parecer com relação a isto, uma vez que a votação na casa no dia corrente é meramente política, em seguida, agradecendo e finalizando. Na ocasião, o Presidente da casa José Ronaldo facultou a palavra aos demais senhores vereadores afirmando que se alguém quiser interferir com relação as colocações do vereador Josivan que ficasse à vontade ou então se pronunciar sobre o relatório ainda das contas do ex-prefeito Adelson Gonçalves Benjamim, relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos. O vereador Alan Kleber ressaltou com relação ao que o Vereador Josivan Ferreira citou anteriormente, o mesmo solicitou também que fosse registrado em Ata, que o ex Prefeito Adelson Gonçalves Benjamim teve ciência através da sua advogada que por intermédio de procuração é quem está respondendo o processo e foi informada, assim como o ex prefeito tomou ciência da notificação, e tem isso registrado, além de ter sido publicado no diário Oficial da FAMUP, foi divulgado na Câmara Municipal de Areial também durante sessão e foi enviado através de AR com recusa do recebedor, tendo, portanto, ciência da realização da sessão, pedindo o registro em ata da sua colocação. O Presidente da casa informou aos demais vereadores que a Câmara Municipal de Areial recebeu por escrito a defesa do ex-prefeito Adelson Gonçalves Benjamim e, então, se fez a defesa consequentemente tem conhecimento de que seria julgado as suas contas na casa legislativa. A vereadora Camilla Benjamim informou que a defesa foi encaminhada, a advogada teve ciência e encaminhou a defesa porém a notificação para participação do citado Adelson Benjamim na sessão do dia corrente o mesmo não foi recebida, tendo o Presidente da casa José Ronaldo ressaltado que não recebeu porque foi procurado diversas vezes fizeram várias ligações e o mesmo se escondeu para não receber, mas a casa fez o seu papel e sua obrigação, porém o citado se escondeu justamente para dificultar o trabalho da casa, a vereadora Camilla informou que o mesmo não foi notificado, o Presidente da casa relatou que a representante do ex-prefeito encaminhou a defesa e procuração que está assinado pela própria, que representa o Prefeito. Afirmou que se o citado não quisesse estar na casa, a advogada teria que ter a obrigação de estar para fazer a defesa. Dando sequência, o presidente facultou a palavra para a vereadora Camilla Benjamim que iniciou cumprimentando todos, tendo iniciado sua fala com a seguinte frase caráter não é para todo mundo, caráter corre no sangue, pediu respeito pelo seu espaço de explanação porque cada um tem a sua oportunidade, tem o seu direito de se manifestar, então é o seu espaço, o seu tempo, pedindo para que todos respeitassem, informou que estavam reunidos na Sessão Extraordinária histórica e que iria explicar de maneira muito simples a todos que estão acompanhando por meio de live e dos que estão presente do que está acontecendo no dia corrente. Relatou que foram convocados pela Comissão de Finanças e Orçamentos da casa formada pelo os seguintes vereadores Maria Aparecida, Alan Kleber e Cristina Alves e seus suplentes os vereadores Maria Rejane, José Valmir, Anselmo Costa para julgar as contas do ano dois mil e vinte três de Adelson Benjamim, informou que era isso que todos estavam ouvindo e que estavam na casa para julgar contas que já foram analisadas e julgadas pelo Tribunal de Conta do Estado, frisou que com a convocação solicitou da Comissão por meio de Ofício como o seu colega vereador Josivan citou, presencialmente, em grupo de WhatsApp da Câmara e por meio de ligações, o Parecer que foi lido anteriormente da Comissão para que pudessem comparecer à sessão sabendo quais foram as

irregularidades encontradas pelos senhores vereadores, já que as suas avaliações contrariaram a análise realizada pelo tribunal de contas, mas nem a própria e seu colega vereador Josivan tiveram o retorno, não receberam nenhum Parecer como se não fizessem parte da casa, informou que apesar das suas presenças não agradarem aos seus colegas estão na casa pela escolha do povo, e é isto que fortalece, relatou que todos em Areial conhecem Adelson Benjamim, que foi o Prefeito que mais trabalhou pela cidade, em sua trajetória política sempre foi admirado inclusive pelo atual Prefeito, pelo zelo e respeito que tinha com dinheiro público, informou que Adelson sempre cumpriu com todos os percentuais exigidos, na educação, saúde, no quadro de pessoal, tanto que em todos os anos como Prefeito teve suas contas aprovadas, frisou que, por fazerem parte do grupo Adelson, estão orgulhosos da sua trajetória e sabem que o julgamento é a tentativa de não disputar o voto nas urnas, sem levar em consideração que tem profissionais qualificados no tribunal de contas, sabem que vai ser reprovada e que estão muito tranquilos com que vai ser feito porque já sabem o que vai ser feito, as contas serão reprovadas pela maioria e estão muitos tranquilos porque isso não é opinião do povo de Areial, frisou que o povo não concorda com esse tipo de atitude e com esse tipo de jogo, relatou que tem vereadores presentes que estiveram juntos com Adelson até o último dia da sua gestão e que estão na casa compactuando com do grande absurdo que está acontecendo, afirmou que é o retrato claro que Adelson não tinha amigo, o que existe é amigo do poder, e é muito triste, frisou que o presidente da comissão Alan recebeu a oportunidade de trabalhar no setor de obras, para aprender a construir experiências para sua vida futura, inclusive no ano de dois mil e vinte três que estão todos julgando as contas o vereador Alan fazia parte da gestão e reprovar as contas de Adelson é consequentemente reprovar o seu trabalho também, porque quando se reprova as contas de uma gestão, reprova as contas não só do Prefeito mas de todos aqueles que faziam parte da equipe, frisou que reprova as contas fazendo parte da gestão é de uma ingenuidade, ingratidão e imaturidade política e pessoal sem tamanho e jamais vista, informou que Maria Aparecida, Anselmo e o atual Prefeito estiveram juntos de Adelson durante sua gestão, mas não espera nada do que está vendo, porque o tempo passa e quando não existe mais poder muita gente age de forma fria e cruel, relatou o que está acontecendo na casa é um jogo sujo de articulação formado por pessoas que se diziam amigos, ressaltou que entende que a população quis dar uma chance ao atual Prefeito, tudo bem, a opinião do povo é soberana, mas também sabe escutar e ver que nenhum areialense tem nada contra Adelson Benjamim, informou que não existe processos porque o mesmo trilhou o seu caminho de maneira limpa e aos poucos foi ganhando espaço e reconhecimento, informou que vai dar o seu voto no julgamento com a sua consciência tranquila de quem age com caráter, porque sabe pela espécie de penalidade que estão aplicando para Adelson Benjamim não é o desejo do povo de Areial, e para finalizar suas palavras ressaltou que Areial precisou no passado, vai precisar no futuro e vão estar na casa na hora certa, porque Graças a Deus Adelson Benjamim não só tem um, agradeceu pelo espaço e finalizou. Em seguida foi facultado a palavra ao vereador José Valmir que iniciou cumprimentando a todos, colegas vereadores, advogado e todos os presentes, afirmou que todos sabem que o povo colocou para ser fiscal do povo e se tem algo que não está certo tem que corrigir, e o mesmo como vereador vota e reprova as contas do ex Prefeito Adelson Benjamim, que é apenas a sua opinião, agradeceu a todos e finalizou. Logo após, o presidente facultou

a palavra a vereadora Cristina Alves que iniciou cumprimentando todos e ressaltou que gostaria de deixar bem claro que foi bem explicito no Parecer dizendo que julgar as contas é uma responsabilidade da Câmara Municipal, algo que nunca foi feito, tendo sido apenas uma vez, e os outros anos, explanou à vereadora Camilla, que engavetaram e que estão fazendo o seus papeis, Areial precisa saber que é função do vereador fazer esse julgamento aprovando ou reprovando independente de ser vereador de situação ou oposição, e é isto que tem que mostrar a população, os noves foram votados para cumprir com o regimento que existe na casa legislativa e o tribunal de contas não julga, citou a vereadora Camilla pois a mesma havia explanado que julgaram, e informou que o tribunal de contas não julga, mas emitem Parecer para todas as Câmaras da Paraíba e a Câmara tem sessenta dias para as julgarem as contas, mas como a maioria dos Presidentes passaram pela casa o que fizeram foram engavetar, frisou que fica a responsabilidade a partir do momento de dois mil e vinte e cinco, e que ficou para história realmente, mas que todos os anos irão cumprir com seus papeis de jamais engavetar, porque a partir do momento que engavetar passou o prazo de sessenta dias o tribunal de contas viu que a Câmara está concordando. Informou que tem até meia noite do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte cinco para julgar as contas, ressaltou para não dizer que é atribuição do tribunal de contas, que são de todas as Câmaras, e é bom estar sendo filmado e transmitido porque não é só responsabilidade de Areial, mas sim de todas as Câmaras do Estado de todo Brasil, agradeceu e finalizou. Na oportunidade o Presidente da casa facultou a palavra aos demais colegas vereadores, não havendo nenhuma manifestação por parte dos vereadores o presidente José Ronaldo de Souza iniciou o encaminhamento da votação, inteirou que nos termos do regimento o voto no caso é obrigatoriamente público e nominal, ressaltou que chamara cada um dos vereadores pelo seu nome, afirmando que quem entender que o Parecer da vereadora Cristina Alves Balbino de Sales está claro e acertado e quiser rejeitar as contas de governo e de gestão diga rejeito as contas, os vereadores que forem contrário e se achar que o Parecer de tribunal de contas que opina pela aprovação das contas com ressalva está certo diga aprovo as contas. Encerrada a fase de debates, o Presidente esclareceu que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a votação das contas do ex Prefeito deve ser nominal e pública. Destacou que, para a rejeição das contas, exige-se o voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 195, §2º, do Regimento Interno e art. 31, §2º, da Constituição Federal). Em seguida, procedeu-se à votação nominal: Vereador Josivan Ferreira da Rocha votou pela aprovação das contas; Vereadora Camilla Benjamim Alves votou pela aprovação das contas; Vereador Anselmo da Costa Souza votou pela rejeição das contas; Vereador José Valmir de Araújo votou pela rejeição das contas; Vereadora Maria Rejane Alves da Silva votou pela rejeição das contas; Vereadora Maria Aparecida da Silva Oliveira votou pela rejeição das contas; Vereador Alan Kleber Eleutério da Silva votou pela rejeição das contas; Vereadora Cristina Alves Balbino de Sales votou pela rejeição das contas; Vereador Presidente José Ronaldo de Souza votou pela rejeição das contas. Total: 07 (sete) votos pela rejeição e 02 (dois) votos pela aprovação. Proclamou o Presidente: "Considerando o resultado da votação e atingido o quórum qualificado de dois terços, declarou REJEITADAS as contas do ex-Prefeito Adelson Gonçalves Benjamim, relativas ao exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte três), Processo TCE-PB nº 02050/2024, nos termos regimentais e constitucionais". Determinou o Presidente a lavratura desta ata e a expedição da respectiva Resolução

Legislativa, com comunicação ao interessado, ao Tribunal de Contas do Estado, à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público da Paraíba. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas e oito minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores presentes da Câmara Municipal de Areial-Pb, Casa de Francisco Sebastião Pereira.



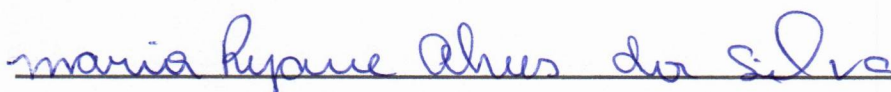
José Ronaldo de Souza (Presidente)



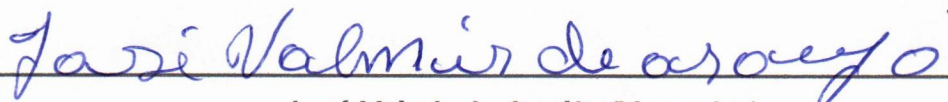
Cristina Alves Balbino Sales (Vice-Presidente)



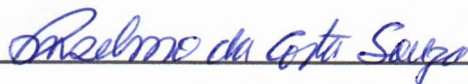
Alan Kleber Eleuterio da Silva (Primeiro-Secretário)



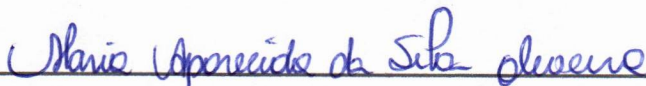
Maria Rejane Alves da Silva (Segunda-Secretária)



José Valmir de Araújo (Vereador)



Anselmo da Costa Souza (Vereador)



Maria Aparecida da Silva Oliveira (Vereadora)

Camilla Benjamim Alves

Camilla Benjamim Alves (Vereadora)



Josivan Ferreira da Rocha (Vereador)

